

A CONSTRUÇÃO DA *DUMMHEIT* E O BLOQUEIO DO PENSAMENTO POLÍTICO: O SUJEITO DE DIREITO NA CRÍTICA SOCIAL

DUMMHEIT BUILDING AND THE BLOCKAGE OF POLITICAL THOUGHT: THE SUBJECT OF LAW IN THE SOCIAL CRITICISM

Luiz Ismael Pereira¹

UFV, Viçosa, MG, Brasil

Silvio Luiz de Almeida²

Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP, Brasil

Sumário: Considerações iniciais. 1 A burrice como questão política não é circunstancial. 2 Contra as formas sociais que determinam a burrice política, a autorreflexão crítica. Considerações finais: revitalizando a política a partir de novas práticas. Referências.

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o conceito político de *Dummheit* na obra de Theodor Adorno como consequência da estruturação das formas sociais na organização capitalista. O problema de pesquisa está relacionado à extensão da “burrice política” na contemporaneidade, quando crescem os discursos e ações de violência. As hipóteses aqui trabalhadas são: primeiro, o conceito de *Dummheit* impacta a própria Modernidade por meio do fascismo potencial; segundo, o fenômeno depende da forma jurídica para a sua reprodução. Pretende-se, para tanto, compreender como se dá a articulação entre a “burrice política” e a estrutura social capitalista. A metodologia utilizada foi a análise estrutural e o materialismo histórico-dialético, com o fim de compreender a relação histórica entre os conceitos extraídos de Adorno para a compreensão do sujeito de direito no capitalismo. A importância está no fato de que tal conceito, no âmbito político, permitirá a compreensão de retrocessos dos direitos humanos e fundamentais. O referencial teórico está ligado à filosofia de Theodor Adorno e, ao final, de Christophe Türcke, como explicação do fascismo potencial como reflexo de um tempo e, a partir disso, pensar a criação de categorias originais necessárias para a emancipação. A conclusão é que há necessidade de novos meios de criação de autorreflexão crítica para além do sujeito de direito; um novo estatuto teórico a partir da negatividade do sujeito para garantir a revolucionarização das formas sociais mantenedoras da menoridade.

Palavras-chave: Formas sociais. *Dummheit*. Theodor Adorno. Sujeito de direito.

Abstract: This article aims to analyze the political concept of *Dummheit* in Theodor Adorno's work as a consequence of the structuring of social forms in capitalist organization. The research problem is related to the extension of “political stupidity” in contemporary times, when the discourses and actions of violence grows. The hypotheses are: first, the concept of *Dummheit* impacts Modernity itself by the potential fascism; second, the

¹ Doutor e Mestre em Direito Político e Econômico, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM, SP). Professor Adjunto do Departamento de Direito, da Universidade Federal de Viçosa (UFV, MG) Membro do GT CLACSO Pensamiento Jurídico Crítico. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Direito e políticas na América Latina. E-mail: luiz.ismael@ufv.br.

² Pós-Doutor e Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Universidade de São Paulo (SP). Professor dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP). Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP). Membro do GT CLACSO Pensamiento Jurídico Crítico. E-mail: silviovlq@gmail.com

phenomenon depends on the legal form for its reproduction. For this purpose, it is intended to understand how the articulation between the "political stupidity" and the capitalist social structure occurs. The methodology used was structural analysis and historical-dialectical materialism, in order to understand the historical relationship between the concepts extracted from Adorno for the understanding of the subject of law in capitalism. The importance lies in the fact that such a concept, in the political sphere, will allow the understanding of setbacks of human and fundamental rights. The theoretical reference is linked to the philosophy of Theodor Adorno and, in the end, by Christophe Türcke, as explanations of potential fascism as a reflection of time and, from this, to think of the creation of original categories necessary for emancipation. The conclusion is that there is a need for new ways of creating critical self-reflection beyond the subject of law; a new theoretical status based on the negativity of the subject to guarantee the revolutionization of the social forms that maintain the minority.

Keywords: Social forms. Dummheit. Theodor Adorno. Subject of Law.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A burrice de Hitler foi um ardil da razão.
(ADORNO, 2008b, p. 102).

O insucesso do projeto do esclarecimento é comprovado pelo insucesso da sociabilidade capitalista. Se, para Kant, a finalidade de tal projeto era a ultrapassagem da menoridade, isto é, o estabelecimento do tribunal da razão com o fim de construir um indivíduo capaz de pensar por si, esse mesmo esclarecimento foi o responsável por diversas prisões epistemológicas.³ Não há vitórias quando, ostensivamente, há atos nos quais se erguem placas a favor da repressão e tortura, ou mesmo da institucionalização de violências homofóbicas, transfóbicas e contra a mulher.⁴ Não há vitórias quando o medo se torna a regra: medo de andar nas ruas, medo de *ser* e *parecer-ser* (TÜRCKE, 2010); medo de identificação com o

³ Em sua *Resposta à pergunta: o que é o Esclarecimento?* Kant propõe que o papel daquele é construir a razão como responsável pela saída dos seres humanos do enlaçamento provocado pelo mito (*mythos*, derivado do grego *mythéomai* – contar, narrar, falar alguma coisa para outros, e *mythéo* – conversar, contar, anunciar, designar). Assim, atentar-se à razão seria a melhor forma de enriquecimento do senso crítico. No original: “*Aufklärung ist der Ausgang des Menschen aus seiner selbst verschuldeten Unmündigkeit. Unmündigkeit ist das Unvermögen, sich seines Verstandes ohne Leitung eines anderen zu bedienen. Selbstverschuldet ist diese Unmündigkeit, wenn die Ursache derselben nicht am Mangel des Verstandes, sondern der Entschließung und des Mutes liegt, sich seiner ohne Leitung eines anderen zu bedienen. Sapere aude! Habe Mut dich deines eigenen Verstandes zu bedienen! ist also der Wahlspruch der Aufklärung*” (KANT, s/d).

⁴ Alguns dados demonstram o avanço da violência em épocas de esclarecimento: “Com sua taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o Brasil, num grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, ocupa uma pouco recomendável 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo” (WAISELFISZ, 2015, p. 27). A ONG Transrespect aponta o Brasil como o país que mais mata pessoas transgênero no mundo, com um número total de 938 de 2008 a 2016, de um total de 2.343, apenas a partir de números oficiais. Desse total, 46% tinha entre 20 e 29 anos de idade; 551 trabalhavam com prostituição; 863 foram mortas/mortos com uso de arma de fogo e 655 nas ruas (TRANSRESPECT VERSUS TRANSPHOBIA, 2017).

oprimido. Em resumo, não há vitórias numa sociabilidade que não cessa de promover a repressão contra grupos que já vivem sob opressão social, econômica e cultural.

Se Auschwitz um dia foi paradigma de todo o mal violento estampado nas bandeiras do terrorismo de Estado, hoje ele é tatuado nos corpos e ostensivamente carregado pelas ruas e nos discursos intolerantes das redes sociais, uma marca do início do século XXI, discursos que são expostos sem medo (PEREIRA; CALDAS, 2017). Se Hobbes estivesse correto, se realmente o homem fosse o lobo do homem, diríamos que o estado de natureza fora reimplantado com sucesso. Os lobos não cessam de caçar; e estão famintos.

Esse é o *Leitmotiv* do presente trabalho, a partir de uma dupla origem: das palavras de Adorno na epígrafe que demonstra o papel racional das violações à alteridade, bem como dos reflexos jurídicos da sociabilidade capitalista que tende a aprofundar ideologicamente⁵ tais déficits na promoção existencial do diferente, embora o discurso oficial da modernidade seja o de ampliação dos chamados novos direitos.

O presente artigo tem como objetivo analisar o conceito de *Dummheit*⁶ na filosofia de Theodor Adorno (1903-1969) e os impactos do instituto na constituição das formas sociais capitalistas.

O problema de pesquisa está relacionado à extensão da “burrice política” na contemporaneidade, uma sociabilidade em que crescem os discursos e ações de violência. As hipóteses aqui trabalhadas são duas: primeiro, o conceito de *Dummheit* tem grande importância para a compreensão das relações sociais a partir da modernidade, em especial – mas não unicamente – quando essa assume contornos de

⁵ Por ideologia, entendem-se as práticas sociais capitalistas que necessitam de um lastro de materialidade para construir uma conduta individual, ou coletivamente. A ideologia jurídica é resultado da prática que envolve o conhecimento técnico dos códigos; o monopólio da jurisdição e do processo legislativo; as regras do sufrágio, fora das quais haveria violência antidemocrática, a hermenêutica e o processo de dizer o direito por meio do Judiciário etc. São práticas que já interpelam o indivíduo como sujeito de direito. Sobre tal posicionamento: “O Estado não é apenas uma forma ideológica, ele é, ao mesmo tempo, uma forma de ser social. O caráter ideológico de um conceito não elimina aquelas relações reais e materiais que este exprime” (PACHUKANIS, 2017, p. 89). “Não existe aparelho puramente ideológico. [...] Agir por leis e decretos no Aparelho (repressivo) do Estado é outra coisa que agir através da ideologia dominante nos Aparelhos Ideológicos do Estado”. (ALTHUSSER, 2012, p. 70-71). “A ideologia jurídica só é efetiva através do seu funcionamento, e que o conhecimento concreto do seu funcionamento é o próprio conhecimento técnico da ideologia. Mais precisamente: separar a teoria geral do direito da prática do direito, produz efeitos teóricos e práticos incalculáveis: o abandono ao direito do próprio terreno que ele reivindica” (EDELMAN, 1976, p. 20). “A ideologia jurídica não é apenas uma máscara: ela também opera constituindo as relações sociais” (MASCARO, 2015, p. 29). Sobre o conceito de ideologia em Althusser, ver ainda: COELHO, 2016.

⁶ Optou-se pela inserção do original *Dummheit* todas as vezes em que ele aparece no texto em alemão, pois há diferentes traduções para o português: ora é utilizado o termo *burrice*; ora *tolice*. Nesse último caso, é conhecida a tradução das **Mínima Moral** por Gabriel Cohn (ADORNO, 2008b). A opção pela utilização do termo *burrice* durante o presente trabalho é justificada pela clássica tradução da **Dialektik der Aufklärung** por Guido Antonio de Almeida, em 1985 (ADORNO; HORKHEIMER, 2006). Márcia Tiburi, em trabalho pioneiro, também utiliza a expressão *burrice* para traduzir essa incompletude do pensamento, ou impossibilidade de raciocínio autêntico (TIBURI, 2009, p. 97-113).

um fascismo em potencial;⁷ segundo, o fenômeno da *Dummheit* depende da forma jurídica para a sua reprodução. Cabe, portanto, compreender como se dá a articulação entre a “burrice política” e a estrutura social capitalista, o que à primeira vista poderia parecer incoerente. Tal conceito, no âmbito político, permitirá que compreendamos a gênese de possíveis retrocessos políticos, em especial dos direitos humanos e fundamentais.

Se Adorno reflete a partir da *Dummheit* como possível mecanismo de compreensão da violência na política e no discurso, cabe entender a articulação do cultivo desse bloqueio do pensamento promovido pela Indústria Cultural, de um lado, e pela estrutura econômica, de outro, ambas sustentadoras de tal sociabilidade. Assim, será possível lançar estratégias a partir de uma base teórica para a construção de uma prática política que ultrapasse tal bloqueio.

Para tanto, como referencial teórico, utilizam-se as teorias de Theodor Adorno e, ao final, de Christophe Türcke⁸ como explicação do fascismo potencial como reflexo de um tempo e, a partir disso, pensar a criação de categorias originais necessárias para a emancipação, realocando o papel do sujeito de direito no centro da crítica social.

Na primeira parte, o tema central da burrice como questão política é apresentado a partir de um estatuto filosófico existente na obra de Theodor Adorno. Esboçando-se um diagnóstico de época, as consequências para a reprodução do fascismo no século XXI são tratadas por Adorno como o adiantamento da dominação subjetiva promovida pela Indústria Cultural.

Na segunda parte, expomos os caminhos traçados por Adorno para uma possível saída da condição promovida pelo artilho da razão: a autorreflexão crítica. A ingenuidade não é a marca da filosofia de Adorno, de tal sorte que ao fim e ao cabo, a mera educação não gera necessariamente a consciência de-si-para-o-mundo, mas a necessidade de resistência até mesmo por dentro do sistema educacional-formativo-informativo.

Na última parte, identifica-se a obra do alemão Christophe Türcke como abertura para uma possível compreensão atualizada das microesferas de interferência, a justificar uma atenção redobrada para a mediação dos meios de comunicação. Se o capital que torna o mundo total, o faz ideologicamente. Essa ação não poderá ser menos concreta do que a modelagem do indivíduo por meio da propaganda, da religião, do cinema e das drogas. Se, para Türcke, somente existe o que é percebido pelo mundo por meio dos sentidos, o capital tende a construir uma sensação entorpecida do objeto perceptível; os caminhos do pensamento estão impedidos de fluírem adequadamente pela autorreflexão crítica.

Por fim, para identificar-se problemas e possíveis soluções, são traçadas elucubrações a partir de uma prática anti-ideológica. Se a práxis nada seria sem uma teoria, esta última de nada serviria se não embasasse os meios de modificar o

⁷ Sobre o fascismo potencial e sua ação performativa por meio da intolerância contra o diferente, inclusive com as indicações na obra de Adorno: PEREIRA, CALDAS, 2017, p. 125-128.

⁸ Christophe Türcke é filósofo alemão, um dos continuadores das ideias de Adorno, responsável por pensar uma filosofia da sensação, ou da sociedade sensacional.

mundo. E será por meio da negatividade inerente ao sujeito que se devem pautar tais meios. Como dito, são “elucubrações” que, por não acabadas, servem de pontapé inicial no diagnóstico de nossa própria época.

Nesse aspecto, retomar a crítica à formação, desenvolvimento e atuação do sujeito de direito dentro da própria crítica social mostrar-se-á de importância para a própria teoria do direito. Retomar esse assunto entrelaçado com a estrutura política tem grande correlação com a própria função estrutural do direito, permitindo pensar criativamente em meios para superar efetivamente as injustiças sociais.

1 A BURRICE COMO QUESTÃO POLÍTICA NÃO É CIRCUNSTANCIAL

A tradição de crítica político-social inaugurada por Marx e Engels (2007) n’*A ideologia alemã* e, posteriormente, por Marx (2013) n’*O capital*, concentrou-se desde o início em compreender os mecanismos de dominação político-econômicos atuantes nas relações sociais. Não se trata de uma determinação imediata de categorias econômicas. As relações entre classes são determinantes para a compreensão da ação social e, portanto, sobredeterminam as relações de dominação econômica, pois ocorrem pelas costas dos indivíduos (MARX, 2013, p. 122 e 240; HIRSCH, 1978, p. 60-61), isto é, independentemente da tomada de consciência de sua existência. Daí a importância da investigação de Adorno, que foca na exposição dos mecanismos sociais que influenciam a vida política.

Se, para usar um termo de Leonardo Avritzer (1999, p. 117), os mais diversos diagnósticos de época pretendidos souberam identificar as correlações de forças políticas de seu tempo, isso se deu em grande parte pela compreensão dos mecanismos estruturais de dominação. A consequência mais direta de tais mecanismos seria a “impossibilidade de o tipo de racionalidade gerado pelo Iluminismo vir a constituir-se em fundamento da emancipação humana”, pois a racionalidade técnica, própria quintessência da modernidade, está ligada necessariamente à estrutura construída. Vale dizer, não havendo mecanismos de emancipação possíveis, não haverá possibilidade de democracia.

Por mecanismos estruturais de dominação entendemos os meios objetivos e subjetivos que permitem a reprodução de uma sociabilidade toda construída para a produção e circulação de mercadorias. O papel da ideologia é exatamente impedir que tais mecanismos sejam revelados e, para tanto, agir materialmente. Construir uma ideologia que dê cabo dessa tarefa é um papel que não cabe apenas ao capital, não sem aliados muito eficientes como o Estado e o direito. Tais mecanismos estruturais de dominação podem ser, como ditos, objetivos ou subjetivos.⁹

No primeiro caso, por meio das relações de produção que agridem a própria subsistência e mantêm os indivíduos ligados aos objetivos imediatos da sociabilidade capitalista: circular mercadoria, produzir mais-valor e reproduzir o capital. Para usar uma expressão de Adorno, todos, até mesmo os poderosos, são

⁹ Sobre tal divisão, redundando numa dominação do consciente e do inconsciente, ver: PEREIRA, 2013, cap. 2.

objetos. Essa racionalidade que passa pelas costas dos indivíduos, independe da boa vontade ou de conhecimento da sua existência, está presente na forma de construção da sociabilidade.

No segundo, o impacto das formas sociais na subjetividade leva necessariamente a um bloqueio do político. “A cultura sempre contribuiu para domar os instintos revolucionários... [A cultura industrializada] exercita o indivíduo no preenchimento da condição sob a qual ele está autorizado a levar essa vida inexaurível” (ADORNO; HORKHEIMER, 2006, p. 126). Nesse caso, a Teoria Crítica de Adorno nos dá grande contribuição para compreender a agenda da Indústria Cultural alinhada sem pudor com a dominação, em especial o estatuto filosófico estruturado a partir e para fora da *Dialética do Esclarecimento*, contribuindo para forçar o racha no ardil da razão.

Nesse estatuto, encontra-se o tema da burrice (*Dummheit*) apresentado por Adorno e Horkheimer nas “Notas e Esboços” ao final da *Dialética do Esclarecimento*. Se, para usar a terminologia de Márcia Tiburi (2009, p. 99), há uma “geografia” que separa tais “temas menores” da parte final da obra, dos “temas maiores” dos Capítulos e Excursos, esse relevo é diminuído quando se promove a leitura de uns pela luz dos outros.

Essa distância diminui quando a leitura é feita englobando o estatuto de crítica social da época. Nessa interpretação, percebe-se com mais clareza que o tema de “Sobre a gênese da burrice” (*Zur Genese der Dummheit*) ecoa a partir e sobre da obra aforística *Minima Moralia*,¹⁰ resultando em aplicação direta, tanto na leitura dos movimentos estudantis da década de 1960, quanto na retomada do fascismo do século XXI.¹¹

A burrice como uma cicatriz, a inibição do pensamento a partir da normalização de condutas e ideias, atrofia o animal pelo medo, impondo a timidez; atrofia também a criança, quando lhe é impedido o momento da experiência. Tomasse, conforme Franklin Leopoldo e Silva, que “o sujeito não pode ser concebido separadamente de sua própria experiência e esta só pode ser concebida como o dinamismo de formação do sujeito por via de sua autorreflexão” (SILVA, 2001, p. 31). Em sentido contrário, a impossibilidade de acesso a essa experiência, ligada de

¹⁰ Todas as referências ao texto das *Minima Moralia* conterão a sigla “MM” seguida do número do fragmento.

¹¹ Essa característica de atualidade do pensamento foi também percebida por Fredric Jameson, a par de sua defesa apaixonada do marxismo de Adorno, o que justifica a longa citação a seguir que, num esboço da filosofia da história política do século XX, tende a adentrar ao século XXI, o que possivelmente explica um recorrente retorno ao edifício que construiu: “Adorno não foi, com certeza, o filósofo dos anos 30 (o qual, tem, tem de ser identificado retrospectivamente como Heidegger); tampouco o filósofo dos anos 40 e 50; nem mesmo o pensador dos anos 60 – estes são Sartre e Marcuse, respectivamente; e eu afirmo que, filosófica e teoricamente, seu discurso dialético antiquado era incompatível com os anos 70. Porém, há alguma chance de que ele possa se revelar ter sido o analista de nosso próprio período, o qual ele não viveu para ver, e no qual o capitalismo tardio esteve a ponto de eliminar os últimos resquícios da natureza e do Inconsciente, da subversão e da estética, das práxis individual e coletiva e, com um impulso final, a ponto de eliminar qualquer vestígio de memória do que não mais existia na paisagem daí em diante pós-moderna. Parece-me, hoje, que o marxismo de Adorno, que não foi de grande ajuda nos períodos anteriores, pode revelar-se exatamente como o que necessitamos em nossos dias” (JAMESON, 1997, p. 18).

forma necessária com as condições históricas e sociais em que está inserido, destrói-se a subjetividade, no campo ético, e, no campo da política, haverá a estagnação, “no sentido da maldade, da teimosia e do fanatismo” (2006, p. 211).

“[Flaubert] subestimou, porém, a estupidez [*Dummheit*]: a sociedade que representa não consegue enunciar seu próprio nome, e ao converter-se em totalidade converteu em absoluta também a tolice [*Dummheit*] junto com a inteligência” (ADORNO, 2008b, p. 96, MM nº 63). Adorno reconhece o papel da totalidade, da sociedade total administrada, na condição de burrice do sujeito. Nas palavras de Larson Powell, a exata gênese da burrice que aparece em Adorno e Horkheimer, surgirá “em [Friedrich] Kittler algo a ser afirmado em um niilista *amor fati*: ou seja, a mídia só pode produzir uma "estupidez" pavloviana (*Dummheit*) aniquilando toda antiga reflexividade cultural impressa” (POWELL, 2006, p. 162).

Se é verdade que o diagnóstico de época que traça junto com Horkheimer é datado dos anos 1940, não menos verdadeiras suas conclusões enquanto as situações fáticas que a fundamentam forem condição de existência do tecido social. Essa totalidade se converteu na regra das formas sociais. Basta lembrar o enorme esforço que realizou para construir o ensaio de psicologia social *The Authoritarian Personality*, de 1950.

Da estética à política, e no sentido inverso, a dominação não perdeu seu significado fundador da sociedade capitalista. Essa totalidade observada na vida política da Cidade e no lar impede a inteligência ao mesmo tempo que promove a burrice. Ambas se tornam absolutas e, no sentido hegeliano, sopesam o particular. Enquanto o inteligente abre a porta (filósofos, astrólogos, formadores de opinião, os gurus autoaclamados ou assim designados), a burrice espera na porta dos fundos.

Da política do dia a dia aos grandes atos de uma sociedade comandada por Hitler, a burrice – situação política de impedimento do pensamento – é a causa da incapacidade de um povo reconhecer as consequências do ódio às minorias. “Mesmo que [a ação de Hitler] se tratasse de tolice [*Dummheit*], ela seria apreensível historicamente; a tolice [*Dummheit*] de modo algum é uma qualidade natural, mas é algo produzido e reforçado socialmente” (ADORNO, 2008b, p. 101, MM nº 69).

A burrice política, não sendo circunstancial, mas sim estrutural, existindo na gênese da própria sociabilidade só tende a reproduzir-se. Nunca se atingirá o ideal do esclarecimento perseguido por Kant.

Nesse campo, a consciência regredida da população alemã provocada pelas ações de Hitler – não desconsiderar a eficiente máquina da propaganda de Goebbles – leva ao seguinte estágio: “Necessariamente essa tolice [*Dummheit*] encontrou ressonância entre os alemães. Pois somente aqueles que se lhes assemelhavam na visão mesquinha da economia mundial e do mundo poderiam leva-los à guerra e colocar sua obstinação na esteira do empreendimento não inibido por qualquer reflexão. A tolice [*Dummheit*] de Hitler foi um artilho da razão” (ADORNO, 2008b, p. 102, MM nº 69).

O artilho causado pela razão não será substituído pelo conhecimento adquirido também no campo intelectual. A Universidade que se foca na pesquisa, também mantém em suas estruturas o mesmo bloqueio ao pensamento:

produtividade é a ordem. Sobre a profissionalização do mundo, a inserção da ciência ao patamar do trabalho socialmente necessário (para lembrar Marx), Adorno comenta:

Mesmo quando se revelam como criaturas inteiramente humanas e sensatas quando fora do serviço, eles se enrijecem em tolice insana [*patischen Dummheit*] no momento em que começam a pensar em termos profissionais. [...] É rápida a passagem da falta de vontade de pensar para a incapacidade de fazê-lo: pessoas que sem esforço encontram as objeções estatísticas mais refinadas desde que se trate de sabotar um conhecimento não conseguem fazer *ex cathedra* as mais simples previsões substantivas. [...] A tolice [*Dummheit*] coletiva dos técnicos da pesquisa não é a mera ausência ou retrocesso de capacidades intelectuais, mas uma excrescência da própria capacidade de pensar, que a devora com sua própria força. A maldade masoquista dos jovens intelectuais advém da maldade da sua enfermidade (ADORNO, 2008b, p. 120, MM nº 80).

Se não fosse essa organização bem costurada da Indústria Cultural, a única luta seria a dominação econômica. Não à toa o fato de existir uma classe proletária apoiadora do capital por si demonstra que há uma luta de classes, porém com o jogo ganho para aquele. Se a formação é de tolice, se o pensamento bloqueado enfraquece a tomada individual de decisão, o jogo segue vencido, sem medidas eficazes de superação.

Da mesma forma que, em contraste com isso, no círculo mais estreito pessoas se tornam tolas [*Dummheit*] no ponto em que começa o seu interesse e em seguida orientam seu ressentimento contra aquilo que não querem compreender porque compreendem bem demais, assim também ainda é a tolice [*Dummheit*] planetária que impede o mundo contemporâneo de ver o absurdo da sua própria organização, o produto do interesse não sublimado e não superado dos dominantes. No curto prazo e mesmo assim sem parada possível ela se enrijece para converter-se em esquema autônomo do curso histórico. A isso corresponde a tolice [*Dummheit*] e obstinação do indivíduo singular; incapacidade de unificar conscientemente o poder do pré-juízo e da organização (ADORNO, 2008b, p. 194, MM nº 127).

A partir do último quarto do século XX, a expansão do capital em momentos de crise levou à recondução do próprio conceito de esfera pública. Se, com o jovem Habermas, era possível acreditar numa potencialidade discursiva, essa se perdeu “com o avanço da sociedade burguesa” e “as crescentes dificuldades de valorização do capital”, os quais “levaram à manipulação da própria esfera pública, bem como à conversão desta em mercadoria, em algo produzido e tratado com o objetivo de sua venda” (ADORNO, 2008a, p. 333).

Se já no Adorno de 1968 havia essa diluição da esfera pública, com a mercantilização dos meios de comunicação e, ainda pior, os meios de informação e formação de opinião, Türcke demonstra que o tempo não estagnou para o capital: “a propaganda penetra direta e legalmente em uma parte da esfera pública, à qual até então tinha o acesso oficialmente interdito”, pois a partir desse período, como neoliberalismo econômico e financeirizado, “sob condições econômicas de

desregulamentação, o comercial converte-se em regulador da informação” (TÜRCKE, 2010, p. 23 e 28).

A produção da mercadoria sem mecanismos ideológicos eficazes não teria o mesmo alcance, mas com a comunicação dominada, o recanto do lar já não é tão seguro: o indivíduo cognoscente é fragmentado e cognoscível. “Sujeito e objeto tornam-se ambos nulos” (ADORNO; HORKHEIMER, 2006, p. 34).

Se em Hume o princípio de semelhança era um dos garantidores da própria coesão do entendimento,¹² na sociedade de massas ele é pervertido e com ele perverte também o entendimento do real. A semelhança encontra um novo paradigma: a mercadoria, que agora se torna o prumo que mede do sujeito aos coletivos. Todos são medidos por ela, a ponto de nada sobreviver fora da forma mercadoria: estética, ética ou política. Seus vestígios são absorvidos pelo sujeito que pretendia a emancipação por meio do esclarecimento, como quisera Kant, mas que também a projeta indiscriminadamente para o mundo. Nas palavras de Adorno, a mimese antes garantidora da sobrevivência passa a reproduzir o que está morto. A consequência é imediata: “a unidade implacável da indústria cultural atesta a unidade em formação da política” (ADORNO; HORKHEIMER, 2006, p. 101).

2 CONTRA AS FORMAS SOCIAIS QUE DETERMINAM A BURRICE POLÍTICA, A AUTORREFLEXÃO CRÍTICA

Sem a autorreflexão crítica, sem a formação completa do sujeito não mediado pelos gurus, Adorno aponta que o senso de pertencimento a uma coletividade decai no puro individualismo. Vale dizer que há dois conceitos de *indivíduo* em Adorno, que não se confundem: (i) um indivíduo que necessita se recobrar da perda da autorreflexão, reconstituir-se na própria benesse dos assuntos públicos – “O indivíduo foi perdendo sua relação com aqueles assuntos públicos cuja finalidade essencial era procurar a felicidade individual” (ADORNO, 2010c, p. 288-289);¹³ e (ii) o indivíduo tomado pelo individualismo, mediado e mediador, no campo político, das instituições que têm como métrica a construção dos direitos individuais liberais, da vantagem pessoal, do cidadão-sujeito-de-direito como prumo de justiça.

Para tanto, no resgate do indivíduo como quem atua por dentro do coletivo, em detrimento do individualismo metodológico e epistemológico, isto é, contra as formas sociais que determinam a burrice política, pensa-se na construção de três atitudes educativas, ou formativas, práticas.

Primeiro, produzir uma consciência verdadeira. Contra a tendência de apenas apresentar ao indivíduo a informação já processada aguardando sua legitimação seria uma falsa consciência. A independência geraria, portanto, a

¹² Hume apontará os três princípios: semelhança, continuação e causalidade – mais propriamente causalidade (causa e efeito).

¹³ Ricardo Musse (2011, p. 170) destaca que são exatamente essas não-experiências bloqueadoras, ou “vicissitudes do indivíduo no mundo contemporâneo” o tema central das *Minima Moralia*, fazendo com que o livro aforístico de Adorno se encaixe numa reflexão maior sobre a sociedade administrada.

autolegislativa, a autonomia necessária para a atuação do indivíduo na sociedade democrática. “A única possibilidade de sobrevivência que resta à cultura é a autorreflexão crítica sobre a semiformação, em que necessariamente se converteu” (ADORNO, 1996, p. 410).

Segundo, “desbarbarizar tornou-se a questão mais urgente da educação hoje em dia” (ADORNO, 2010a, p. 155). A agressividade, violência primitiva, ou ainda o impulso primitivo do ser humano coloca em risco a própria existência da sociedade. Sem o seu controle, a própria humanidade estará em risco. Para lembrar o Walter Benjamin das teses sobre o conceito da história: “também os mortos não estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer” (Tese 6). Ocorre que Adorno, ao tentar delimitar o próprio conceito de barbárie, coloca determinadas ações de manifestantes secundaristas, no ano de 1968, fora do campo do barbarismo:

Se existe algo com os secundaristas de Bremen demonstra, então é precisamente a conclusão de que a educação política não foi tão inútil como sempre se afirma; isto é, que essas pessoas não permitiram que lhes fosse retirada a espontaneidade, que não se converteram em obedientes instrumentos da ordem vigente

[...]

Se examinarmos mais de perto os acontecimentos que ocorrem atualmente na rebelião estudantil, então descobriremos que de modo algum se trata neste caso de erupções primitivas de violência, mas em geral de modos de agir politicamente refletidos (ADORNO, 2010a, p. 158-160).

Disso decorre que a filosofia para uma educação que alcance o fim da barbárie, em Adorno, ganharia muito se mantivesse seus pés na luta de classes. O sujeito revolucionário é mitigado pelo sujeito democrático, sendo na verdade que este vive sob as regras da democracia que impedem o estabelecimento de maneiras concretas de solução da injustiça.

István Mészáros reconhece que, na lógica incorrigível do capital, pensar a educação é urgente para além dos domínios da forma mercadoriana. A educação fornecida e sustentada por esse mesmo Estado democrático, que Adorno vê como objetivo, tem atuado ao (1) inculcar o conhecimento especializado para o desenvolvimento das forças produtivas; (2) fornecer ao mercado o pessoal que adentrará nessa lógica irracional do capital; bem como, (3) gerar e transmitir os valores que legitimam os interesses da classe dominante, não sem se utilizar da hegemonia para a dominação. E anima os educadores a assumirem o seu papel primordial na formação:

É por isso que hoje o sentido da mudança educacional radical não pode ser senão o rasgar da camisa-de-força da lógica incorrigível do sistema: perseguir de modo planejado e consistente uma estratégia de rompimento do controle exercido pelo capital, com todos os meios disponíveis, bem como com todos os meios ainda a ser inventados, e que tenham o mesmo espírito (MÉSZÁROS, 2005, p. 35).

Por fim, o terceiro, a educação promoveria a real formação da humanidade. “Para evitar um resultado irracional é preciso pressupor a aptidão e a coragem de cada um em se servir de seu próprio entendimento” (ADORNO, 2010b, p. 169). Até mesmo a Universidade, que deveria ser o local próprio para a produção e difusão do conhecimento, não é poupada por Adorno, pois todo o sistema educacional deve ser voltado, para ele, ao objetivo da autonomia do pensamento.

Como vimos, isso somente será possível com o reconhecimento de que a ação revolucionária atua para além dos próprios moldes estatais e jurídicos. Sem isso, a educação para uma revolução silenciosa, como dizem alguns, não será nada mais do que juguete ideológico para deslegitimar a ação política direta não tão silenciosa.

Mas uma verdadeira práxis revolucionária depende da intransigência da teoria em face da inconsciência com que a sociedade deixa que o pensamento se enrijeça. Não são as condições materiais da satisfação nem a técnica deixada à solta enquanto tal, que a colocam em questão. Isso é o que afirmam os sociólogos, que estão de novo a meditar sobre um antídoto, ainda que de natureza coletivista, a fim de dominar o antídoto. A culpa é da ofuscação em que está mergulhada a sociedade (ADORNO; HORKHEIMER, 2006, p. 45).

Embora existam formas sociais que “não resultam meramente das relações capitalistas de classe, e que não desapareceriam de modo algum com elas” (HIRSCH, 2010, p. 39), como o racismo, a homofobia e o patriarcado, não é menos verdade que essas são absorvidas e reconfiguradas pelo capitalismo, e só terão lógica quando interligadas a ele. Há uma real subsunção, ou absorção das formas sociais pré-capitalistas pelo sistema de produção dominante na Modernidade, mas já em largos passos de formação durante o final da Idade Média. Não há identificação imediata, mas sim um “aproveitamento” de tais formações e sua reprodução segundo os novos interesses hegemônicos:

A tessitura política do capitalismo se dá com específicas relações, que podem herdar a lembrança da mitologia, da nomenclatura da ritualística, do *posicionamento hierárquico e da simbologia religiosa, mas lhe são distintas na produção do agir social real. Se as formas políticas do capitalismo surgem com o aproveitamento de embriões já dados, elas o fazem num processo de transformação e de especificidade de acoplamentos sociais, e não somente de majoração dessa base (MASCARO, 2013, p. 29-30).

Assim, o objetivo proposto não será produtivo sem o estudo preliminar de tal especificidade no caminho trilhado dentro do modo de produção capitalista, pois “o estabelecimento da forma política estatal valeu-se de aparatos políticos já existentes ou embrionários” (MASCARO, 2013, p. 29).

CONSIDERAÇÕES FINAIS: REVITALIZAÇÃO DA POLÍTICA A PARTIR DE NOVAS PRÁTICAS

A análise empreendida até agora leva a consideração de que a sociedade de seres livres e em igualdade de condições materiais é impossível na sociabilidade capitalista. A *Dummheit* construída pelo impedimento do trânsito livre do pensamento torna-se um véu de Maia, impede a percepção das relações materiais envolvidas na reprodução social. Algumas proposições são possíveis para atingir tal superação:

Primeira: Sendo que a ideologia bloqueadora do acesso ao reconhecimento dos mecanismos econômico-sociais de dominação não existe em abstrato (enquanto ideia), mas sempre enquanto aparelhos estatais, jurídicos e culturais (enquanto materialidade jurídico-política), há necessidade de criar um estatuto também político e anti-ideológico: revitalizar a própria política de forma a preparar o reconhecimento dos mecanismos bloqueadores e impedir sua ação;

Segunda: Por educação para o capital compreende-se os mecanismos ideológicos que impedem a autorreflexão crítica a partir de práticas materiais, como a Universidade produtivista. Assim, o reforço acrítico a tais aparelhos não permitirá a superação da lógica do próprio capital. De tal sorte que há necessidade de construir novos meios criativos que sejam aptos à experiência formativa, que embora inclua a educação institucionalizada não se limita a ela;

Terceira: Se a construção de direitos de cidadania sem a devida crítica estruturada no papel material da ideologia jurídica tende ao reforço das estruturas capitalistas, não é menos verdade que sua ampliação tende a provocar um sistema de confronto com as estruturas pré-capitalistas baseada em privilégios de raça, gênero, sexualidade e propriedade dos meios de produção;

Quarta: Se a formação da experiência formativa envolve o próprio contato com a realidade social inerente a uma sociedade plural, a teoria social deve servir como garantidora para impedir desvirtuamentos do ideal de mudança, em especial a partir dos chamados populismos de direita;

Quinta: A atuação política deve ser estruturada na ideia de política-vida, não apenas na política partidário-eleitoral. Assim, os partidos e organizações civis, mais do que reinventar a institucionalização das pautas das minorias, devem promover a comoção por meio de intervenções diretas e formativas;

Sexta: Se é verdade que a revolucionarização dos meios de produção garante as condições para superar a dominação objetiva, a revolucionarização da esfera pública pela destruição do monopólio formativo da imprensa (ideologia enquanto prática material, mais uma vez) é de vital importância para a superação da dominação subjetiva;

Sétima: As questões jurídicas que fundamentam a relação entre estrutura de dominação e a relação que constrói devem ser pensadas com atenção: revitalizar a política significa recolar o direito em seu papel teórico e político de garantidor de

um Estado pretensamente neutro, de estruturador de direitos para o homem médio (homem branco, heterossexual e burguês);

Oitava: Por fim, para lembrar Walter Benjamin, pela experiência das formas sociais que tendem ao fascismo, temos a certeza de que o capitalismo não morrerá de morte natural, necessitando de uma real luta contra as estruturas como postas.

Tais propostas são pensadas a partir do caminho aberto pelo potencial crítico de Adorno para o resgate da negatividade do sujeito. Tal caminho permite a autorreflexão do sujeito, bem como a ação modificadora das relações alienadas da sociabilidade capitalista, um verdadeiro processo criador a partir da recusa: “O Não abre um espaço-tempo no qual tentamos viver como sujeitos, ao invés de objetos” (HOLLOWAY, 2013, p. 21).

O progresso nunca fez jus aos oprimidos. Se Benjamin já deixara claro nas teses *Sobre o conceito da História* que todo o progresso necessariamente passa por cima dos oprimidos, pois “todos os que até hoje venceram participam do cortejo triunfal, em que os dominadores de hoje espezinham os corpos dos que estão prostrados no chão”, Adorno recoloca a questão. TÜRCKE, por fim, a atualiza.

Christophe TÜRCKE atualiza a questão ao demonstrar o papel que as relações sociais capitalistas possuem na formação, não apenas da arena de embate midiático, mas também no campo de disputa política. “Sob condições econômicas de desregulamentação, o comercial converte-se em regulador da informação” (TÜRCKE, 2010, p. 28). A lógica mantida pelos sistemas de comunicação que excitam as massas possui, para TÜRCKE, uma expressão lógica fenomênica que representa uma “coesão de forças econômicas muito mais abrangentes” (TÜRCKE, 2010, p. 31). O comportamento comunicativo se torna impossibilidade de formação genuína, pois está completamente dada pela lógica individualista do capital.

Ainda para TÜRCKE, a sociedade não só é excitada pela comunicação que representa os objetivos já cristalizados antes dela. A sociedade é também anestesiada por diversas instituições. É exatamente nesse anestesiamento que reside a impossibilidade do pensamento autônomo. Do sagrado ao profano; da Igreja ao cinema e à televisão; da moral à ética, o sujeito não é apenas controlado, como se não houvesse escapatória para as massas, mas é conduzido ideologicamente. Quando pensa escolher, as escolhas já estão postas. Quando esse mesmo sujeito é introduzido na política, não dificilmente surgem as pautas do dominador nas mãos do dominado. O anestesiamento da autorreflexão crítica destrói as conquistas democráticas travestidas de legitimidade popular.

Isso fica claro quando se percebe que, não só os dominadores que participam da sociedade sob o Estado democrático que estão nesse cortejo triunfal: todos os que um dia já venceram caminham por cima dos oprimidos, nunca clara demonstração de que a injustiça da dominação hoje é um resultado histórico – os herdeiros do domínio não largarão o seu quinhão, a menos que a atuação por meio da consciência de classe seja efetiva.

Assim, pelo progresso, um desenvolvimento manco que até pode tomar partido independente da classe, mas sempre a favor do capital, conseguimos

compreender que os aspectos que impedem o pensamento crítico são identificáveis na indústria cultural pelos mais diversos gêneros de atuação.

Também, há necessidade da criação de um estatuto teórico a fundamentar as práticas de revolucionarização da esfera pública, coibindo o uso desmedido dos meios de comunicação pelo grande monopólio do capital.

O próprio Estado se utiliza de tais mecanismos ideológicos, ora violentos fisicamente, ora simbolicamente, para atuar no consciente e no subconsciente das massas. No nazi-fascismo, o Estado de exceção teria força de determinar desde coisas grandes, como o holocausto de milhões de pessoas, até as decisões corriqueiras no dia a dia das pessoas.

Parece que Adorno entende que melhor seria um Estado de normalidade em que as violações dos direitos humanos não existiriam; os direitos civis e políticos deveriam ser respeitados e garantidos; a morte não seria a normalidade. Adorno, nesse ponto, mostra-se conservador e não alinhado à teoria marxista que vê o fim do Estado como resultado da luta de classes; que vê na revolucionarização dos meios de produção e, como por nós incluído, da própria esfera pública, como garantidor da quebra da dominação.¹⁴

Quanto às saídas de Adorno para a construção de uma consciência verdadeira, autônoma e autocrítica por meio da educação não parece ser viável enquanto a própria educação estiver mergulhada no mar ideológico. Mesmo que se reconheça o poder da educação extracurricular na formação do ser humano, deve-se lutar para a construção de valores coletivos, na educação para a consciência de classe com fins de pensar a felicidade.

O potencial crítico que viabilizaria a autorreflexão do sujeito, bem como a ação modificadora das relações alienadas da sociabilidade capitalista, está nas propostas de Adorno do resgate do sujeito negativo.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. Educação contra a barbárie. In: ADORNO, Theodor. *Educação e Emancipação*. 5. reimp. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010a. p. 155-168.

¹⁴ Márcio Bilharinho Naves (2000, p. 85-87) demonstra, a partir do Marx maduro, que não basta a simples transferência da propriedade dos meios de produção da iniciativa privada para mãos do Estado, como vários modelos tentaram no século XX. Isso caracterizaria um primeiro passo. O que distinguiria essa nova sociabilidade, aí sim com profundas alterações nas formas sociais, seria a *revolucionarização do Estado e dos meios de produção*. Nesse sentido que aponta há uma forte divisão no pensamento de Adorno a partir da II Guerra Mundial. Se antes a luta de classes permeava as pesquisas e a concentração de forças a redundar nessa revolucionarização, já na *Dialética do Esclarecimento* há um abandono de tal confiança, gerando também o abandono do marxismo. Sobre tal divisão e a implicação com o próprio pensamento jurídico, ver: PEREIRA, 2018.

Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Santo Ângelo, v. 18, n. 30, jan./abr. 2018.

_____. Educação e emancipação. In: ADORNO, Theodor. *Educação e Emancipação*. 5. reimp. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010b. p. 169-185.

_____. Individuo y Estado. In: ADORNO, Theodor. *Miscelánea I*. Tradução para o espanhol: Joaquín Chamorro Mielke. Madrid: Akal, 2010c. p. 287-292.

_____. *Introdução à sociologia*. São Paulo, EDUNESP, 2008a.

ADORNO, Theodor. *Minima Moralia: reflexões a partir da vida lesada*. Trad. Gabriel Cohn. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008b.

_____. Teoria da semicultura. *Educação & Sociedade*. Tradução para o português de Newton Ramos-de-Oliveira *et alii*. Campinas: CEDES, ano XVII, nº 56, dez. 1996, p. 388-411.

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. *Dialética do esclarecimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado: notas sobre aparelhos ideológicos de Estado*. 12. reimp. Tradução: Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

AVRITZER, Leonardo. Teoria crítica e teoria democrática: do diagnóstico da impossibilidade da democracia ao conceito de esfera pública. *Novos Estudos*. São Paulo: CEBRAP, n. 53, 1999, p. 167-188.

COELHO, Vinícius Azevedo. Ideologia e direito: a contribuição de Louis Althusser. *Revista Direito Mackenzie*. 2016, v. 10, n. 1, p. 201-206.

EDELMAN, Bernard. *O direito captado pela fotografia*. Trad. Soveral Martins e Pires de Carvalho. Coimbra: Centelha, 1976.

HIRSCH, Joachim. *Teoria materialista do Estado: processos de transformação do sistema capitalista de Estados*. Tradução: Luciano Cavini Martorano. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

_____. The State Apparatus and Social Reproduction: Elements of a Theory of the Bourgeois State. In: HOLLOWAY, John; PICCIOTTO, Sol (Eds.). *State and Capital: a Marxist Debate*. London: Edward Arnold, 1978, p. 57-107.

HOLLOWAY, John. *Fissurar o capitalismo*. Trad. Daniel Cunha. São Paulo: Publisher Brasil, 2013.

JAMESON, Fredric. *O marxismo tardio*. São Paulo: Boitempo/UNESP, 1997.

Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Santo Ângelo, v. 18, n. 30, jan./abr. 2018.

KANT, Immanuel. *Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung?*. s/d. Disponível em: <<http://gutenberg.spiegel.de/buch/-3505/1>>. Acesso em: 29 abr. 2017.

MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Introdução ao estudo do direito*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MUSSE, Ricardo. Experiência individual e objetividade em *Minima Moralia. Tempo social*. São Paulo, USP, vol. 23, nº 1, 2011, p. 169-177. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12656>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

NAVES, Márcio Bilharinho. *Marx: ciência e revolução*. São Paulo/Campinas: Moderna/Ed. da Unicamp, 2000.

PACHUKANIS, Evguiéne. *Teoria geral do direito e marxismo*. Trad. Paula Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.

PEREIRA, Luiz Ismael. *Adorno e o direito: Para uma crítica do capitalismo e do sujeito de direito*. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.

_____. Emancipação, direito e cidadania a partir de Theodor Adorno. *Revista Direito Mackenzie*. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, v. 6, nº 2, 2012, p. 251-271.

PEREIRA, Luiz Ismael; CALDAS, Camilo Onoda. O fenômeno *shitstorm*: Internet, intolerância e violação dos direitos humanos. *Interfaces Científicas – Humanas e Sociais*, Aracaju, v. 6, n. 1, jun. 2017, p. 123-134. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.17564/2316-3801.2017v6n1p123-134>>. Acesso em: 14 jan. 2018.

POWELL, Larson. Friedrich Kittler zur Einführung (review). *SubStance*, University of Wisconsin, Issue 111, v. 35, nº 3, 2006, p. 161-167. Disponível em: <<https://doi.org/10.1353/sub.2006.0052>>. Acesso em: 02 abr. 2017.

SILVA, Franklin Leopoldo e. A perda da experiência da formação na universidade contemporânea. *Tempo social*, vol. 13, nº 1, 2001, p. 27-37. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702001000100003>>. Acesso em: 25 mai. 2017.

TIBURI, Márcia. Sobre a Burrice ou as Luzes Últimas. In: TIBURI, Márcia; DUARTE, Rodrigo (Orgs.). *Seis leituras sobre a Dialética do Esclarecimento*. Ijuí: Unijui, 2009, p. 97-113.

TRANSRESPECT VERSUS TRANSPHOBIA. TMM Update. Trans Day Of Visibility 2017. Berlim, 2017. Disponível em: <http://transrespect.org/wp-content/uploads/2017/03/TvT_TMM_TDoV2017_Tables_EN.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2018.

Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Santo Ângelo, v. 18, n. 30, jan./abr. 2018.

TÜRCKE, Christophe. *Sociedade excitada: filosofia da sensação*. Campinas: Unicamp. 2010.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Brasília: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/-MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2018.

Recebido em 13.03.2018

Aceito em 08.04.2018